



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal N°. 579/2010, 06 de Abril de 2010.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a **"AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSVALDO GORGEN"**

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **1.100 – AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSVALDO GORGEN**

Elemento de Despesa:

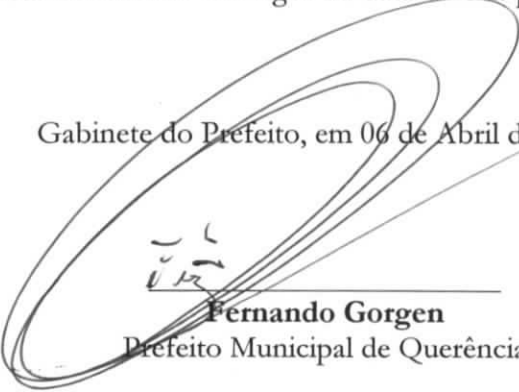
4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 190.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2010.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal de Querência